

NOVO ACESSO PARA OS SISTEMAS DE OUTORGA

1. COMO ACESSAR OS SISTEMAS DE OUTORGA	2
2. POSSO CONSULTAR AS EMPRESAS QUE JÁ TINHA ACESSO?	4
3. PROCEDIMENTOS PARA CADASTRAR E VINCULAR AS EMPRESAS	5
4. DÚVIDAS	8

1. COMO ACESSAR OS SISTEMAS DE OUTORGA

Já está disponível o novo endereço de acesso: <https://apps.anatel.gov.br/Acesso/>

Nessa página, a senha antiga não é válida. Para fazer o login, é necessário utilizar o **Login Único GOV.BR**.

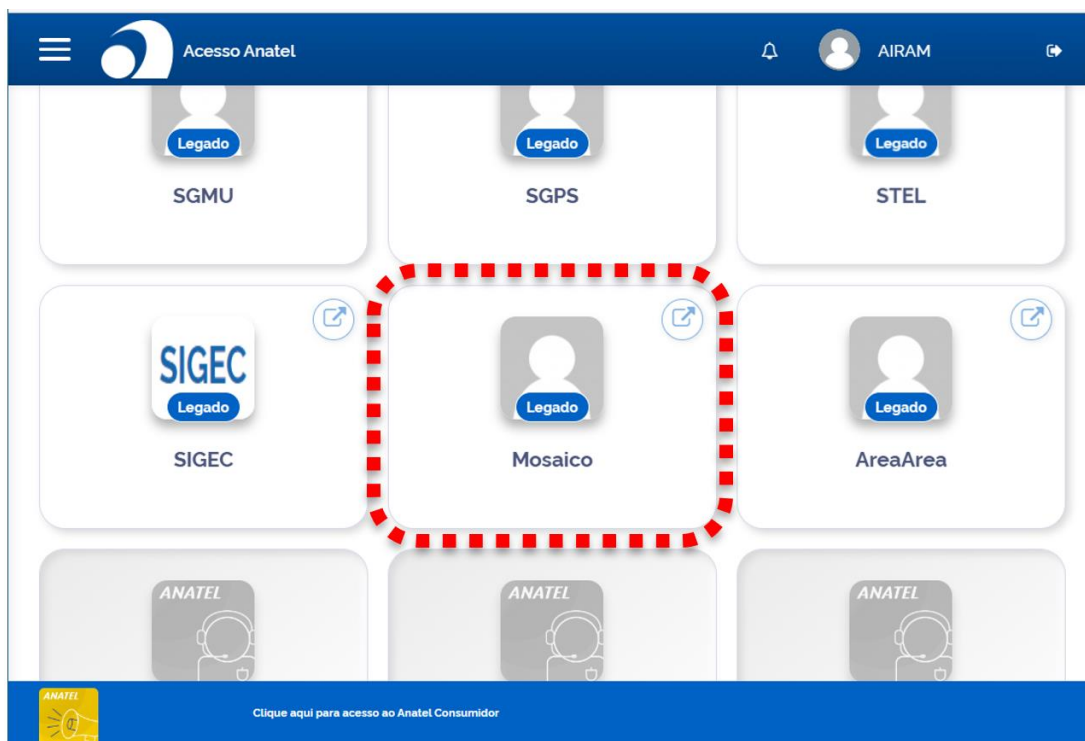


Ao clicar em **Entrar com gov.br**, você será redirecionado à página externa de autenticação.



Siga as instruções da página para criar ou acessar a sua conta.

Quando concluir o login com sucesso, você será redirecionado para página Acesso Anatel. Localize e clique sobre o ícone do sistema do sistema desejado. Por exemplo, para o sistema Mosaico:



Você será direcionado para a tela inicial do MOSAICO.

O QUE É O GOV.BR?

O login único gov.br permite que um único cadastro dê acesso aos serviços de diversos órgãos públicos.

Oferece um ambiente de autenticação digital único do usuário aos serviços públicos digitais, ou seja, com um **único usuário e senha** você poderá utilizar todos os serviços públicos digitais que estejam integrados com a Conta gov.br.

MANUAL E DÚVIDAS SOBRE O GOV.BR

<http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/perguntasdafaq/oquee.html>

2. POSSO CONSULTAR AS EMPRESAS QUE JÁ TINHA ACESSO?

Você só tem acesso ao Fistel das entidades que você seja **Representante Legal** ou **Procurador** no sistema SEI da Anatel (*acessos do SEI*).

As entidades vinculadas ao seu acesso, cadastradas via formulário **Solicitação de Autocadastramento** (*acesso do SIS*), mas que você **não** seja Representante Legal ou Procurador no sistema SEI da Anatel, foram excluídas.

Para incluir novas empresas no seu acesso é necessário fazer o seu cadastro como Representante Legal ou Procurador no sistema SEI (*acessos do SEI*).

3. PROCEDIMENTOS PARA CADASTRAR E VINCULAR AS EMPRESAS

A liberação de Autocadastramento é automática no novo login, que utiliza as **Procurações Eletrônicas do Sistema SEI** para vincular o usuário externo à prestadora.

O primeiro passo é a **formalização do Responsável Legal de Pessoa Jurídica** no sistema SEI, que é a Pessoa Física responsável pelo CNPJ na Receita Federal do Brasil (RFB).

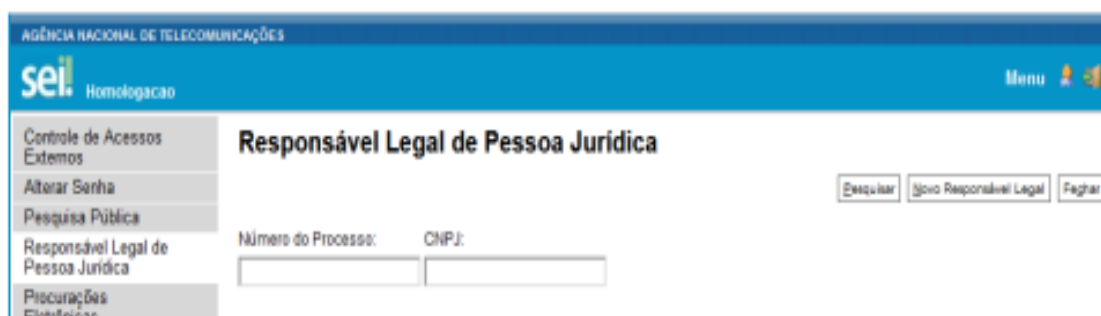
O Responsável Legal deverá possuir **cadastro de Usuário Externo** no Sistema SEI.

COMO SE CADASTRAR NO SISTEMA SEI?

Os procedimentos detalhados estão descritos no tópico 2.2 do [Manual do Usuário Externo do SEI](#).

Sendo de fato o Responsável Legal na Receita Federal por um CNPJ:

- a) Faça login no Acesso Externo do SEI: <https://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno>
- b) Acesse o menu “Responsável Legal de Pessoa Jurídica”.
- c) Clique no botão “Novo Responsável Legal”



The screenshot displays the SEI (Sistema Eletrônico de Informações) interface. At the top, it says 'AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES' and 'seil Homologação'. On the left, there is a sidebar menu with options: 'Controle de Acessos Externos', 'Alterar Senha', 'Pesquisa Pública', 'Responsável Legal de Pessoa Jurídica', and 'Procurações Eletrônicas'. The main area is titled 'Responsável Legal de Pessoa Jurídica'. It contains two input fields: 'Número do Processo:' and 'CNPJ:'. To the right of these fields are three buttons: 'Pesquisar', 'Novo Responsável Legal', and 'Fechar'.

O “Responsável Legal” por um CNPJ na Receita Federal é uma espécie muito específica de representante, sendo apenas um, ou seja, na Receita não existe mais de um Responsável Legal por um CNPJ.

Assim, um mero Sócio pode não ser o Representante Legal pelo CNPJ, pois uma Pessoa Jurídica pode ter vários Sócios, mas tem apenas um Representante Legal pelo CNPJ na Receita. Cabe à Pessoa Jurídica em questão conferir previamente nos seus controles ou na Receita Federal quem é o seu Responsável Legal cadastrado.

Ele é quem deve ter login no SEI para fazer essa primeira vinculação no SEI para iniciar o uso das funcionalidades de controle de representação do sistema, emitindo Procurações Eletrônicas e recebendo Intimações Eletrônicas como Pessoa Jurídica.

Em caso de dúvidas, siga as orientações do item 7.2 do [Manual do Usuário Externo do SEI](#).

ATENÇÃO: feita a formalização do Responsável Legal no Sistema SEI, ele próprio já estará habilitado para acessar o Mosaico no endereço <https://apps.anatel.gov.br/Acesso/>.

Procuradores

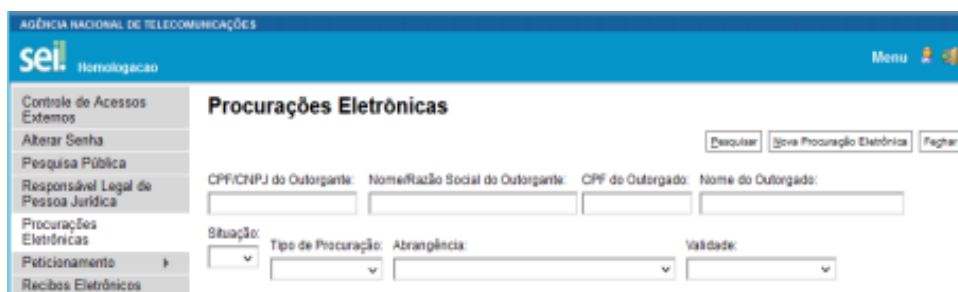
O Responsável Legal pela Pessoa Jurídica poderá designar usuários externos do Mosaico por meio da expedição de Procurações Eletrônicas no Sistema SEI.

Há **dois tipos** de Procuração que podem ser expedidas:

1) Procuração Eletrônica **Especial** – o outorgado terá todos os poderes de representação previstos no sistema e poderá, também, emitir Procurações Eletrônicas Simples.

Para emitir uma Procuração Eletrônica Especial, o Responsável Legal já formalizado deve acessar o menu “Procurações Eletrônicas” e acionar o botão “Nova Procuração Eletrônica” no canto superior direito. Podem ser emitidas quantas Procurações Eletrônicas Especiais forem necessárias.

O procedimento completo está no [item 7.4](#) do Manual do SEI.



2) Procuração Eletrônica **Simples** – pode ser emitida pelo Responsável Legal do CNPJ já formalizado no SEI ou por seus Procuradores Especiais, visto que, por natureza, a Procuração Especial tem poderes para substabelecimento.

No caso da Procuração Simples, será necessário liberar os seguintes poderes:

- ✓ Operar Sistemas de Outorga e Licenciamento de Estações, incluindo as consequências das operações
- ✓ Confessar, reconhecer, transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitação e firmar compromisso
- ✓ Peticionar Processo Novo ou Intercorrente

Em caso de dúvidas veja o passo a passo completo no [item 7.5](#) do Manual do SEI.

Concluída a formalização da procuração eletrônica, seja a Simples ou a Especial, os indicados estarão automaticamente aptos para acessar o Sistema MOSAICO pelo endereço <https://apps.anatel.gov.br/Acesso/>

ATENÇÃO: A validade da procuração poderá ser por prazo Determinado ou Indeterminado. Fique atento quanto ao **prazo de validade da procuração** pois após o vencimento o **usuário** terá o acesso negado ao Sistema MOSAICO.

4. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, poderá ser aberto um chamado por meio dos seguintes canais:

- 1) Pelo **site da Anatel**, através do endereço: <https://apps.anatel.gov.br/anatelconsumidor/>
- 2) Pelo **aplicativo** "Anatel Consumidor" para celulares.
- 3) Pela Central de Atendimento – telefone: 1331